



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 /2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 11.429.331/0001-68, com sede administrativa localizada no endereço à Rua Santa Luzia, s/n, Bairro Centro, Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, por seu Secretário Municipal o Sr. **JOSE HEBERT LIMA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado neste município, portador da Carteira de Identidade nº 3.265.7331 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 028.072.045-97, doravante denominada, **CONTRATANTE**, em decorrência da conclusão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**, **RESOLVE**, com a intervenção do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, **REGISTRAR OS PREÇOS** da: empresa **LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.861.890/0001-12, estabelecida na Av. Auxiliar 1, nº 188, Conjunto Fernando Collor, Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **LUIZ FERREIRA LEITE NETO**, CNPF 382.086.875-53, RG 724336 SSP/SE, residente na Rua Construtor Genival Marciel, nº 463, Bairro Coroa do Meio, Cidade Aracaju, CEP: 49.036-900, doravante denominada **FORNECEDOR**, de acordo com o edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações em conformidade com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 172/2011, Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 020/2013 e Decreto Municipal nº 051/2013, bem como pelas condições estabelecidas nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

1.1. A presente Ata vincula-se às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº. 20/2013 e nº 51/2013, Lei Municipal nº 172/2011 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e as condições estabelecidas no edital de Licitação, modalidade **Pregão Presencial n. 01/2017**.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento parcelado de medicamentos, visando atender aos pacientes da rede pública e as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste município, conforme especificações, quantitativos, exigências e detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de um ano, contados de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO**

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**MEDICAMENTOS DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Ácido acetilsalicítico 100mg	Cps	40.000	IMEC	R\$ 0,02	R\$ 800,00
3	Ácido graxo essenciais(Óleo de girssol) 200mg	Frs	400	HIPODERME	R\$ 3,68	R\$ 1.472,00
4	Ampicilina 500mg	Cps	5.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 650,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5	Ampicilina 250mg5ml susp.	Frs	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,65	R\$ 795,00
6	Albendazol 400mg	Cps	3.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
7	Albendazol susp.40mg\ml	Frs	800	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,10	R\$ 880,00
10	Amoxicilina susp.oral 250mg\5ml 60ml	Frs	3.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
12	Ambroxol xpe adt. 6mg\ml 100ml	Frs	1.500	NTAULAB	R\$ 1,37	R\$ 2.055,00
13	Ambroxol xpe ped. 3mg\ml 100ml	Frs	1.500	NTAULAB	R\$ 1,37	R\$ 2.055,00
14	Atenolol 25mg	Cps	10.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,03	R\$ 300,00
16	Atenolol 100mg	Cps	4.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,04	R\$ 160,00
18	Azitromicina 500mg	Cps	8.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
19	Aciclovir 200mg	Cps	2.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,19	R\$ 380,00
21	Acebrofilina xpe adt. 10mg\ml 120ml	Frs	1.500	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,75	R\$ 4.125,00
22	Acebrofilina xpe ped. 5mg\ml 120ml	Frs	1.500	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
23	Amiodarona 200mg	Cps	1.000	GEOLAB	R\$ 0,32	R\$ 320,00
25	Ácido ascórbico 500mg (vitamina c)	Cps	4.000	NTAULAB	R\$ 0,11	R\$ 440,00
26	Ácido ascórbico 200mg\ml (vitamina c) gts 20ml	Cps	600	NTAULAB	R\$ 1,09	R\$ 654,00
27	Aminofilina 100mg	Cps	1.000	VITAMEDIC	R\$ 0,05	R\$ 50,00
29	Besilato de anlodipino 5mg	cps	15.000	GEOLAB	R\$ 0,02	R\$ 300,00
30	Besilato de anlodipino 10mg	Cps	30.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
31	Benzilpenicilina benzatina pó p\sol. Inj. 1.200.000ui	Amp	500	TEUTO	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
32	Benzilpenicilina benzatina pó p\sol. Inj. 600.000ui	Amp	200	TEUTO	R\$ 2,40	R\$ 480,00
33	Bezoilmetranidazol 40mg\ml suspensão	Frs	500	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
34	Brometo de ipratrópio 0,25mg\ml 20ml	Frs	100	HIPOLABOR	R\$ 0,63	R\$ 63,00
35	Bromidrato de fenoterol 5mg\ml 20ml	Frs	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,45	R\$ 245,00
36	Butilbrometo de escopolamina+dipirona 6,67mg\ml+333,4mg\ml sol. Oral c\20ml	Frs	300	HIPOLABOR	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
38	Butilbrometo de escopolamina 20mg\ml sol.Inj	Amp	50	HIPOLABOR	R\$ 0,86	R\$ 43,00
39	Budsonida 32mcg	Frs	300	GLENMAR	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
41	Captopril 25mg	Cps	150.000	GEOLAB	R\$ 0,02	R\$ 3.000,00
43	Cefalexina 500mg	Cps	20.000	ABL	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
45	Carbocisteína xpe ped. 20mg\ml 100ml	Frs	1.500	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,29	R\$ 3.435,00
46	Carbocisteína xpe adt. 50mg\ml 100ml	Frs	1.500	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,86	R\$ 4.290,00
49	Cetaconazol 200mg\g creme dermatologico 30g	Bisnaga	1.000	SOBRAL	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

51	Ciprofloxacino 500mg	Cps	15.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
52	Colagenase+cloranfenicol 30g pomada	Bisnaga	1.000	CRISTALIA	R\$ 10,28	R\$ 10.280,00
55	Dexclorfeniramina 2mg	Cps	8.000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 560,00
56	Dexclorfeniramina xpe 0,4mg/ml 100ml	Frs	1.500	SOBRAL	R\$ 0,98	R\$ 1.470,00
58	Diclofenaco resinato gts 15 mg/ml 20ml	Frs	500	VITAMEDIC	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
59	Diclofenaco de potássio 50mg	Cps	8.000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 400,00
63	Dipirona sódica sol. Oral 500m/ml 10ml	Frs	2.000	SOBRAL	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
64	Dipirona 500mg	Cps	30.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
67	Enalapril 10mg	Cps	20.000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
68	Enalapril 20mg	Cps	20.000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
71	Fluconazol 150mg	Cps	8.000	VITAMEDIC	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
73	Furosemida 40mg	Cps	30.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,02	R\$ 600,00
74	Glibenclamida 5mg	Cps	150.000	GEOLAB	R\$ 0,02	R\$ 3.000,00
75	Glicose 25% 10ml	Amp	100	ISOFARMA	R\$ 0,21	R\$ 21,00
76	Glicose 50% 10ml	Amp	10	ISOFARMA	R\$ 0,24	R\$ 2,40
77	Hidroclorotiazida 25mg	Cps	150.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,02	R\$ 3.000,00
78	Hidróxido de alumínio+Hidróxido de magnésio susp. Oral 100ml	Frs	2.000	SOBRAL	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
79	Ibuprofeno 600mg	Cps	30.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	2.100,00
81	Ivermectina 6mg	Cps	1.000	VITAMEDIC	R\$ 0,18	R\$ 180,00
82	Lactulose 667mg/ml 120ml	Frs	500	NATURELIFE	R\$ 6,86	R\$ 3.430,00
83	Loratadina xpr 1mg/ml 100ml	Frs	800	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00
84	Loratadina 10mg	Cps	8.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 480,00
85	Losartana potássica 50mg	Cps	150.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,04	R\$ 6.000,00
87	Mebendazol 100mg	Cps	3.000	SOBRAL	R\$ 0,04	R\$ 120,00
88	Metformina 80mg	Cps	150.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 10.500,00
89	Metildopa 250mg	Cps	8.000	SANVAL	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
90	Metildopa 500mg	Cps	8.000	SANVAL	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
91	Metoclopramida 10mg	Cps	5.000	HIPOLABOR	R\$ 0,13	R\$ 650,00
94	Metronidazol creme vaginal 100mg/g	Bisnaga	2.000	SANVAL	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00
96	Nitrato de miconazol 20mg/g creme vaginal	Bisnaga	2.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
97	Nitrato de miconazol creme dermatológico 20 mg/g 28g	Bisnaga	1.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
99	Neomicina+bacitracina pomada 5mg+250ui/g	Bisnaga	2.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
101	Nistanina sol.oral 100.000ui/ml 30ml	Frs	200	PRATI	R\$ 2,18	R\$ 436,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

				DONADUZZI		
103	Nifedipina 20mg	Cps	20.000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 600,00
104	Óleo mineral 100ml	Frs	200	CRISTALIA	R\$ 1,79	R\$ 358,00
105	Óxido de zinco 25%(pasta d'agua) creme dermatológico)	Bisnaga	500	SOBRAL	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
106	Omeprazol 20mg	Cps	30.000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
108	Paracetamol 200mg\ml gts	Frs	2000	SOBRAL	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
109	Permetrina loção 5% 60ml	Frs	300	CRISTALIA	R\$ 2,10	R\$ 630,00
110	Permetrina loção 1% 60ml	Frs	300	BRASPHARMA	R\$ 1,26	R\$ 378,00
111	Polivitaminico do complexo B comprimido	Cps	10.000	NATURELIFE	R\$ 0,06	R\$ 600,00
112	Polivitaminico do complexo B suspensão	Frs	1.000	MEDQUIMICA	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
113	Prednisolona 3mg\ml sol.oral 100ml	Frs	1000	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,42	R\$ 3.420,00
114	Prednisona 5mg	Cps	4.000	VITAMEDIC	R\$ 0,07	R\$ 280,00
116	Propranolol 40mg	Cps	60.000	GEOLAB	R\$ 0,02	R\$ 1.200,00
118	Prometazina solução injetável 25mg\ml	Amp	100	HIPOLABOR	R\$ 1,00	R\$ 100,00
119	Ranitidina 150mg	Cps	4.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 240,00
121	Sais p\reidratação env. 27,9g	Saches	1.000	NATULAB	R\$ 0,51	R\$ 510,00
122	Sinvastina 20mg	Cps	30.000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
124	Simeticona 75mg\ml 10ml	Frs	800	HIPOLABOR	R\$ 0,65	R\$ 520,00
126	Sulfadiazina de prata 1% creme dermatológico c\50g	Bisnaga	600	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
127	Sulfametoxazol+trimetoprina 40mg+8mg\ml 100ml	Frs	15.000	TEUTO	R\$ 1,20	R\$ 18.000,00
128	Sulfametoxazol+trimetoprina 400mg+80mg	Cps	1.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,09	R\$ 90,00
131	Tiabendazol pomada 50mg\g	Bisnaga	300	NEO QUÍMICA	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
132	Tetraciclina+anfotericina B creme vaginal c/ 45g	Bisnaga	1.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 191.457,40</b>	

**MEDICAMENTOS CONTROLADOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
133	Amitriptilina 25mg	Cps	20.000	TEUTO	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
138	Carbamazepina xpe 20mg\ml 100ml	Frs	400	UNIÃO QUIMICA	R\$ 5,71	R\$ 2.284,00
142	Clonazepam gts 2,5mg\ml 20ml	Frs	500	HIPOLABOR	R\$ 1,89	R\$ 945,00
145	Clorpromazina 25mg	Cps	2.000	CRISTALIA	R\$ 0,19	R\$ 380,00
146	Clorpromazina 100mg	Cps	2.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,19	R\$ 380,00
147	Clorpromazina gts 40mg\ml 20ml	Frs	100	CRISTALIA	R\$ 4,56	R\$ 456,00
152	Fenobarbital gts 40mg\ml 20ml	Frs	300	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,63	R\$ 789,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 - Durante a vigência deste ata de registro de preços, será acompanhada e fiscalizada por Servidores designados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

11.2 - O representante anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;

11.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas da **Secretaria requisitante**, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

11.4 - Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:**

12.1 - O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

a) Por iniciativa da Administração, quando:

I. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

II. Recusarem-se a retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

III. Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

IV. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao Registro de Preços;

V. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

VI. Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação.

VII. Em razões de interesse público, devidamente justificado.

b) Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas no Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo órgão gerenciador, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

12.2. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do órgão gerenciador.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas no Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo órgão gerenciador, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

15.2. O cancelamento de registro nas hipóteses acima elencadas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do órgão gerenciador.

**16. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

**17. DO FORO**

17.1. Para qualquer ação decorrente desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Santana do São Francisco/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

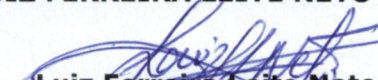
Santana do São Francisco/SE, 09 de abril de 2017.

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

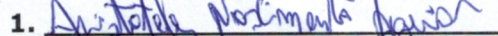
  
**José Hebert Lima Santos**  
Secretário Municipal de Saúde

**FORNECEDOR**

**LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME**

  
**Luiz Ferreira Leite Neto**  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF 004.268.845-07

2. \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_